

Decreto nº 950 de 12 de Outubro de 1976.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

Valdir Vanzão, Prefeito do Município de Barra dos Garças, Estado - de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 509 de 26 de Novembro de 1975,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto, aberto, na secretaria de Obras e Viação, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil cruzeiros), destinados ao reforço da seguinte ação consignada no orçamento vigente:

Atividade - São 07.08421881.20 -
Ampliação e Reforma da Rede Escolar.

Categorias Econômicas:

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.

4.1.1.7 - Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modernização.

01 - Educandário Jérônimo Go.

mes da Silva.

Projetos - SOR. 07. 03160961.18 - Construções e Instalação do Mercado Municipal.

Categorias Econômicas:

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.7 - Ampliação, Reconstrução,

Restauração e Modernização.

04º. Educandário Irmã Díva Pimentel.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação em igual quantia das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Atividade - SOR. 07. 08421881.20 -

Ampliação e Reforma da Rede Escolar.

Categorias Econômicas:

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.7 - Ampliação - Reconstruções e Modernização.

01 - Educandário Irmão Gomes da Silva.

Projeto - SOR-07.031 60961.18 - Cons-
trução e Instalação, digo, Instalações do Mercado Municipal.

Categorias Econômicas:

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos -

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.4 - Prosseguimento das obras
do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Garças, 12 de Outubro 1.976

Valdom Vazão
Prefeito Municipal.

Jairme Lífer,
secretário de Finanças.